



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 18 de Junho de 2025.

DECRETO Nº 14/2025

Santa Teresinha - PB, 18 de julho de 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESINHA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Teresinha, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **26 de agosto de 2025**, em Santa Terezinha/PB, com o tema: "Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresinha/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Teresinha/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Teresinha/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Teresinha/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br